

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO**  
2 **MEIO AMBIENTE - COMDEMA, DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE**  
3 **2016.**

4  
5 No terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, às dez  
6 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente Comdema, na Sala  
7 Wetzel, da ACIJ, na Av. Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550 - Bairro  
8 Saguapu, Joinville, Santa Catarina. Estiveram presentes os Conselheiros:  
9 Ingo Bauer, da ONG Vida Verde; Eulivia Fleith Comitti, da Ajorpeme; Luiz  
10 Carlos Boebel, da Ajorpeme; Ricardo Messias, da FMDR 25 de Julho; Thiago  
11 Furlan Lemos, da Fundação Turística; Samir Alexandre Rocha, da Fundação  
12 Turística; Carla Cristina Pereira, da SAP; Rafael Bendo, da SAP; Débora  
13 Karina Oliveira, da ALOJ; Adilson Gorniack, da Secretaria de Habitação;  
14 Pedro Toledo Alacon, da Cia Águas de Joinville; Luana Siewert Pretto, da  
15 SEMA; Romualdo França, da SEMA; Cassia Sant'Anna, da OAB; Marcele de  
16 Luca, da AMAE, Rafael Ribeiro, da AMAE; José Mário Gomes Ribeiro, do CCJ;  
17 Lourival Pankratz, do Rotary/Corda; Edson Trapp, do Rotary/Corda; Ana  
18 Carolina Brüske, do Sinduscon; Mário Eugênio Boehm, do Secovi; Cassiano  
19 Garcia, do Seinfra; Jorge Luis Campos, do IPPUJ; Schirlene Chegatti, da  
20 ACIJ; Therezinha Novais, da Univille; Rosimar Figueiredo, da Secretaria  
21 da Educação; Luiz Ernesto Trein, do IBAMA; Rafael Wolter, do CREA/SC; e  
22 Rodrigo Luis da Rosa, do CEAJ. Justificaram a ausência: ISARP - Instituto  
23 Rio dos Peixes; Sindicato das Serrarias e UDESC. Demais participantes e  
24 ouvintes se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata,  
25 juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José  
26 Augusto de Souza Neto, da SEMA/Comdema; Magda Cristina Franco, da SEMA;  
27 Danieli Reinert, da AEANVI; Rafael Guimarães, da AEANVI; Odilon Amado, da  
28 ABETRE; Gabriel Wolfart, do Sindpedras; Eliane Silva, da SEMA; Emilia  
29 Nicolodi, da SEMA e Tatiana Karin, da SEMA. Dando início aos trabalhos o  
30 Presidente do Comdema, Romualdo França cumprimentou e deu boas vindas a  
31 todos. Ato seguinte o Presidente do Comdema colocou para aprovação a ata  
32 da reunião extraordinária do dia 20/01/2016, a qual, não havendo nenhuma  
33 ressalva, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Julgamento de  
34 Processos: O Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da Cia Águas de Joinville -  
35 CAJ, apresentou os Processos Administrativos Ambientais >>PAA 0432/2012;  
36 >>PAA 0433/2012 e >>PAA 0111/2013, todos, Nome/ Razão Social: SOFIX  
37 Indústria de Fixadores; procedeu a leitura do Parecer, concluindo seu  
38 voto pela manutenção do julgamento de primeira instância administrativa,  
39 que decidiu pela aplicação do somatório das penalidades de multas, no  
40 montante de 1519 (um mil, quinhentos e dezenove UPM's), considerando que a  
41 Empresa tratou com descaso as questões ambientais e que sua  
42 responsabilidade pelo danos ao meio ambiente é objetiva, bastando a  
43 constatação do dano e do nexos de causalidade. Colocada a matéria em  
44 discussão e votação, foi acolhido o Parecer do Relator, por maioria de  
45 votos dos Conselheiros, registrada quatro abstenções. O Conselheiro Pedro  
46 Alacon, da Cia Águas de Joinville, apresentou também o >>PAA 0373/2009,  
47 Nome/ Razão Social: Simone Pereira do Nascimento; procedeu a leitura do  
48 Parecer, concluindo seu voto pela conversão da multa pecuniária em  
49 advertência por escrito e em relação a demolição coercitiva, é uma  
50 questão judicial que não cabe ao COMDEMA analisar, e sim ao Poder  
51 Judiciário. Colocada a matéria em discussão e votação, foi acolhido o  
52 Parecer do Relator, por maioria de votos dos Conselheiros, registrada  
53 duas abstenções. O Conselheiro Pedro Alacon, da Cia Águas de Joinville,  
54 apresentou também o >>PAA 0305/2009, Nome/ Razão Social: Auto Mecânica  
55 Krelling; procedeu a leitura do Parecer, concluindo seu voto pelo  
56 cancelamento da penalidade de multa e o arquivamento do processo, com  
57 fundamento em que o cadastro ambiental previsto na IN34 da FATMA é  
58 facultativo, e, para referida atividade não é exigível o Licenciamento  
59 Ambiental. Colocada a matéria em discussão e votação, foi acolhido o  
60 Parecer do Relator, por unanimidade de votos dos Conselheiros. Ato  
61 seguinte, o Conselheiro Pedro Alacon, da Cia Águas de Joinville,  
62 apresentou proposta de súmula orientativa para julgamento de processos  
63 com o seguinte teor:



**PROPOSTA DE SÚMULA COMDEMA N° 001, DE 2016**

Dispõe sobre o julgamento de PAA - Procedimentos Administrativos Ambientais de empresas enquadradas na IN-34 da Fundação Estadual de Meio Ambiente (FATMA).

A Comissão Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA adota a seguinte súmula:

**"Súmula 01 - Para efeito de julgamento de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL no âmbito da Lei Complementar 29/96, única e exclusivamente por falta de Licenciamento Ambiental em empresas enquadradas como Atividades Sujeitas ao Cadastro Ambiental da Instrução Normativa N° 34 da Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - FATMA, se decidirá pelo arquivamento do processo sem aplicação de penalidade."**

**Fundamento:**

Decreto n° 3094/10 que "Disciplina o cadastramento ambiental das atividades não licenciáveis, mas consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental."

**Justificativa:**

Esta Proposta de Súmula, apresentado nos termos do art. 4° inc. VI § 3 do Decreto 21408 que dispõe sobre o Regimento Interno do COMDEMA, visa dar uniformidade às decisões adotadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e por esta Comissão quando do julgamento de Procedimentos Administrativos Ambientais de empresas enquadradas na Instrução Normativa IN 34 da FATMA que define a listagem das atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental, com porte abaixo dos limites fixados para fins de licenciamento ambiental aprovada pela Resolução CONSEMA n° 01/06 e alterações previstas na Resolução CONSEMA n° 13/12.

O Decreto 3094/10 em seu Art. 1° define que "As atividades consideradas como potencialmente causadoras de degradação ambiental, por resolução do CONSEMA, mas não licenciáveis em razão do porte, poderão efetuar o cadastro ambiental facultativo no órgão ambiental licenciador." E em seu Art. 2° define que "Os requisitos do cadastro ambiental facultativo serão estabelecidos pela FATMA."

O embasamento desta Proposta de Súmula vem do caráter facultativo do Cadastro Ambiental, pois não se justifica multar uma empresa, única e exclusivamente pela falta do Licenciamento Ambiental se este não é obrigatório.

**Pedro Toledo Alacon  
Conselheiro**

Colocada a matéria em discussão, é de consenso deste Colegiado, e, em conformidade com o Regimento Interno do Comdema (RI-COMDEMA), que a proposta deverá ser votada na próxima reunião plenária, a se realizar em 02/03/2016, sendo necessário no mínimo 20 votos favoráveis.

Citando, Decreto N° 21.408, de 14 de outubro de 2013 (RI-COMDEMA)...  
Art. 4° São considerados Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

...  
VI - Súmula: registro de interpretação pacífica ou majoritária adotada pelo plenário do COMDEMA sobre temas específicos, após decisões reiteradas em sede de julgamento de recursos administrativos, com o fim de uniformizar as decisões do Colegiado.

...  
§3° A proposta de Súmula deverá ser apresentada por qualquer um dos Conselheiros, perante o plenário do COMDEMA, sendo que a deliberação da mesma deverá ocorrer na reunião subsequente e, sua aprovação, alteração ou revogação dependerá do voto de no mínimo dois terços do plenário, ou seja, dependerá de no mínimo 20(vinte) votos favoráveis.

128 Ato seguinte o Presidente do Comdema, Romualdo França, cedeu a palavra à  
129 Conselheira Luana Siewert, da SEMA, para apresentação de Parecer  
130 produzido pela Câmara Técnica do Comdema. A Conselheira Luana Siewert  
131 cumprimentou a todos, agradeceu pela oportunidade e relatou que a Câmara  
132 Técnica do Comdema se reuniu em 29 de janeiro de 2016, na Secretaria do  
133 Meio Ambiente, onde foi apresentado e debatido o "Diagnóstico  
134 Socioambiental da Área Urbana Consolidada de Joinville". Os trabalhos  
135 foram orientados pela Conselheira Eulívia Fleith, Coordenadora da Câmara  
136 Técnica, tendo sido analisada e debatida a matéria por todos os  
137 presentes, que produziram, ao fim, o PARECER N° 001/2016 que concluiu por  
138 recomendar a homologação do Diagnóstico Socioambiental da Área Urbana  
139 Consolidada, pela Prefeitura de Joinville, com o fim de subsidiar  
140 políticas públicas para uma correta ocupação do solo urbano com respeito  
141 ao meio ambiente. É o Parecer:

142  
143 *PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DO COMDEMA SOBRE O DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL*  
144 *DA ÁREA URBANA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE*

145  
146 *PARECER N°001/2016*

147  
148 *ASSUNTO: DIAGNÓSTICO SÓCIOAMBIENTAL DA ÁREA URBANA CONSOLIDADA NO*  
149 *MUNICÍPIO DE JOINVILLE*

150  
151  
152 OBJETIVO:  
153 *O Diagnóstico Socioambiental da Área Urbana Consolidada - AUC, tem como*  
154 *finalidade subsidiar os órgãos públicos na tomada de decisões no sentido*  
155 *de se flexibilizar o entendimento sobre a ocupação de Áreas de*  
156 *Preservação Permanente de margem de rio, prevista no art. 4º, I a IV da*  
157 *Lei 12.651/2012, e também dar bases para futura regulamentação dessas*  
158 *áreas que já sofreram forte intervenção antrópica.*

159  
160  
161 RELATÓRIO:  
162 *Em 29 de janeiro de 2016 das 8:30hs às 11:00hs foi apresentado pela*  
163 *equipe técnica da Prefeitura de Joinville, composta pela SEMA, SAP,*  
164 *IPPUJ, DEFESA CIVIL E SEINFRA, a esta Câmara Técnica, os estudos que*  
165 *compõe o diagnóstico socioambiental da área urbana consolidada do*  
166 *município de Joinville realizado em 2015, cuja finalidade é propiciar*  
167 *bases técnicas e jurídicas para a tomada de decisões e elaboração de*  
168 *futura regulamentação pelo município. Inicialmente foram apresentadas as*  
169 *bases jurídicas para elaboração do estudo, que teve como ponto de partida*  
170 *as recomendações do Ministério Público Estadual de Santa Catarina através*  
171 *de seus Enunciados, em segundo momento, foi demonstrada a metodologia de*  
172 *identificação da área urbana consolidada realizado pelo IPPUJ e a*  
173 *definição da área urbana consolidada do município de Joinville, que levou*  
174 *em consideração a densidade demográfica, as malhas viárias implantadas e*  
175 *a infraestrutura existente.*

176  
177 *Em terceiro momento, foram apresentadas as componentes ambientais que*  
178 *foram compostas pela delimitação das áreas de interesse ecológico*  
179 *relevante e, identificação das áreas de risco de enchente e de*  
180 *deslizamentos que deverão ser consideradas para se estabelecer uma*  
181 *correta ocupação do solo urbano.*  
182 *Concluída a apresentação, foram feitos questionamentos, respondidos pela*  
183 *equipe e tendo sido satisfeitas as dúvidas, a reunião se deu por*  
184 *encerrada.*

185  
186 CONCLUSÃO:  
187 *A conclusão desta Câmara Técnica é pela recomendação de homologação do*  
188 *Diagnóstico Socioambiental da Área Urbana Consolidada pelo Município de*  
189 *Joinville, para fins de subsidiar as políticas públicas para uma correta*  
190 *ocupação do solo urbano com respeito ao meio ambiente e a*



191 compatibilização da legislação ambiental e urbanística vigente, com  
192 vistas à promoção efetiva do desenvolvimento sustentável da cidade.  
193

194 Sem mais a acrescentar, este é o parecer desta Câmara Técnica, a ser  
195 encaminhado à Plenária do Comdema.  
196

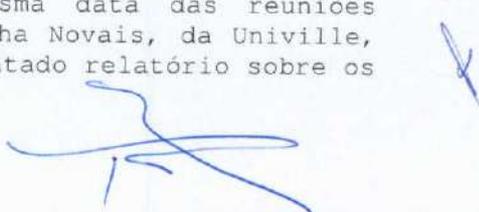
197 Joinville, 29 de Janeiro de 2016.  
198

199 Colocado os trabalhos da Câmara Técnica em discussão no Conselho Pleno, a  
200 Conselheira Luana Siewert, da SEMA, esclareceu que Joinville foi o  
201 primeiro município do Estado de Santa Catarina a concluir seu Diagnóstico  
202 Socioambiental, servindo de modelo a outros municípios. A Advogada Magda  
203 Franco asseverou que os trabalhos, em sua conceituação, foram norteados  
204 pelas diretrizes e Enunciados do Ministério Público de Santa Catarina. O  
205 Conselheiro Ingo Bauer, da ONG Vida Verde, contribuiu no sentido de que  
206 sejam observados, com critério, as áreas de preservação permanente na  
207 bacia do Rio Cachoeira. O Conselheiro Luiz Ernesto Trein, do IBAMA,  
208 considerou elogiável, o poder público ter acatado suas considerações e  
209 verificou que o presente estudo se apresenta de forma bastante  
210 consistente, com um desafio de se fazer a correta avaliação no ponto de  
211 vista de relevância ambiental, sobre o que necessita ser preservado e o  
212 que não se justifica mais a preservação. A Conselheira Therezinha Novais,  
213 da Univille, contribuiu no sentido de alertar para que não se torne a  
214 exceção em regra, e, que sejam observados criteriosamente os cenários que  
215 se formam, a partir destes estudos. Encerradas as discussões e  
216 contribuições, o Presidente do Comdema, Romualdo França, coloca em  
217 votação o PARECER Nº 001/2016 da CÂMARA TÉCNICA DO COMDEMA, o qual foi  
218 aprovado por maioria dos votos dos Conselheiros, registrada uma  
219 abstenção. Desta forma, o COMDEMA recomenda a homologação do Diagnóstico  
220 Socioambiental da Área Urbana Consolidada, pelo Município de Joinville,  
221 para fins de subsidiar as políticas públicas para uma correta ocupação do  
222 solo urbano com respeito ao meio ambiente e a compatibilização da  
223 legislação ambiental e urbanística vigente, com vistas à promoção efetiva  
224 do desenvolvimento sustentável da cidade. Palavra Livre: O Conselheiro  
225 Luiz Carlos Boebel, da Ajorpeme, transmitiu ao Conselho Convite da ALASC  
226 Associação dos Laboratórios de Santa Catarina, para que todos participem  
227 do Workshop Análise da Qualidade Ambiental sob a Ótica da ISO 17025 e  
228 Legislações Ambientais, que se realizará no dia 16/03/2016 (quarta-feira)  
229 das 09:00 às 18:00, na ACATE - Associação Catarinense de Empresas de  
230 Tecnologia, Rod. SC-401, km 4, Saco Grande - Florianópolis/SC.

231 As inscrições poderão ser feitas no link:

232 <http://www.alasc.com.br/formulario.php>

233 O Conselheiro Pedro Alacon, da Cia Águas de Joinville, entregou ao  
234 Presidente do COMDEMA, e, à disposição dos demais Conselheiros que  
235 porventura se interessarem, um Inventário Descritivo Básico dos Sítios  
236 Arqueológicos em Joinville, de Novembro de 1994, realizado pelo Museu  
237 Arqueológico de Sambaqui de Joinville e pela Fundação Instituto de  
238 Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville. O Conselheiro Pedro Alacon,  
239 da Cia Águas de Joinville, também apresentou aos Conselheiros um lacre de  
240 hidrômetro, aceitando indicações / idéias, de como referido lacre poderia  
241 ser reciclado, separando-se o material plástico, da trava de latão, que o  
242 objeto tem incrustado. O Conselheiro Lourival Pankratz, do Rotary/Corda,  
243 questionou a poda severa feita na área do Batalhão Militar, se há ou não  
244 autorização. O Sr. Odilon Amado, da ABETRE, entregou ao Presidente do  
245 Comdema as alterações regimentais que o CONSEMA realizou para criação das  
246 Câmaras Recursais. A Conselheira Cássia Sant'Anna, da OAB, indica que os  
247 trabalhos de alterações do Código Municipal do Meio Ambiente deveriam  
248 contemplar as Câmaras Recursais bem como estabelecer uma dinâmica mais  
249 clara sobre as Súmulas, e, solicitou que a OAB fosse oficiada para  
250 contribuir com estes trabalhos. A Conselheira Schirlene Chegatti, da  
251 ACIU, solicitou que as reuniões da Câmara Técnica do Comdema sejam feitas  
252 com melhor antecedência e se possível, na mesma data das reuniões  
253 plenárias, antecedendo-as. A Conselheira Therezinha Novais, da Univille,  
254 como sugestão de pauta, solicitou que seja apresentado relatório sobre os

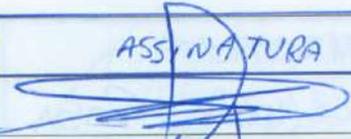
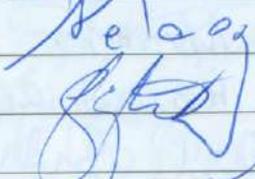
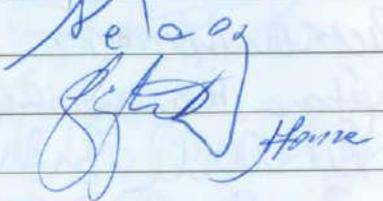


255 julgamentos de processos e a efetividade das cobranças das multas. O  
256 Conselheiro Luiz Ernesto Trein, do IBAMA, respaldou a solicitação de  
257 pauta feita pela Conselheira Therezinha e contribuiu no sentido que o não  
258 pagamento de multas enseja cobrança cível e que o não cumprimento das  
259 reparações dos danos (PRAD) ensejam ações civis públicas de reparação e  
260 pagamento de indenizações. Encerradas todas as manifestações, o  
261 Presidente do Comdema, Romualdo França, agradeceu a presença e a  
262 colaboração de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião  
263 ordinária às onze horas e trinta minutos, sendo extraída esta Ata, a qual  
264 foi lavrada e assinada por mim, José Augusto de Souza Neto, Secretário  
265 Executivo do Comdema e assinada pelo Presidente do Comdema, Romualdo  
266 França, após aprovação dos demais Conselheiros.

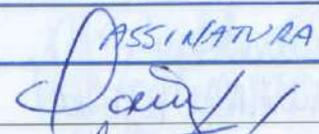
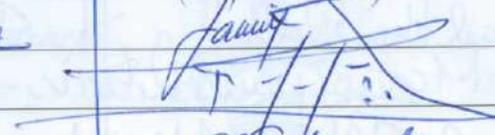
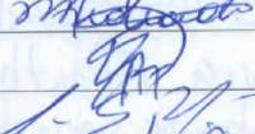
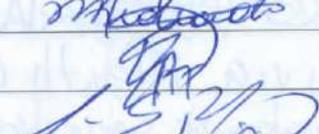
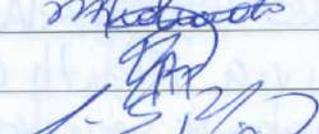
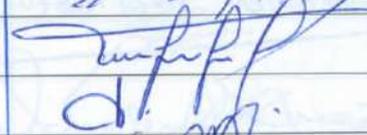
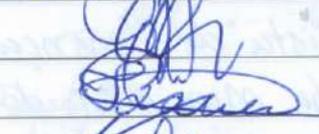
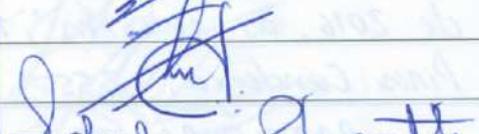
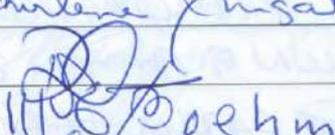
267  
268  
269 Romualdo Theophanes de França Júnior  
270 Presidente do Comdema

*José Augusto de Souza Neto*  
José Augusto de Souza Neto  
Secretário Executivo

271  
272  
273 \*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Coordenação  
274 do Comdema.

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
WILSON LOIZ WENDEL AMILCAR N. PELAEZ	VIGAVENHE SIND SERRARIA	
Gabriel Klein Wolfart	Sindipebras	
JOSE AUGUSTO SOUZA NETO	COMDEMA	 Home

Lista de Presença da Reunião Ordinária do ComdeMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2016, às 10:00h, na Sala de Trabalho da ACID, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2.550 - Saguaçu, Joinville/SC

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
OSILTON S. AMASO JR	ABETME	
Samir Alexandre Rocha	Fund. Turística	
Felipe do T. de Farias Jr.	SEMA	
Marcelo E. A. de Pires	ANPAE	
Luana Gouveia Pethy	SEMA	
Luiz Carlos Boese	Asorpeme	
TELEZINHA M. NOVAIS DE OLIVEIRA	UNIVILLE	
George Luis C. de Campos	IPPUJ	
Camilo Sont' Anna	OAB	
INGO BAUER	VIDA VERDE	
Edson Trapp	Rotary / COMDA	
LOURIVAL FANKRATZ	-II-	
Schirlene Chegatti	ACIJ	
Rosimar Liguiredo Periva	Secretaria de Educação	
Mario E. Boehm	SECONI	
Cassiano Garcia de Silva	SEINFRA	
RAFAEL ZOBONI GUIMARÃES	AEANVI	
Danieli R. Tammairi de Farias	AEANVI	
LUIZ ERNESTO TREV	IBAMA	
Adilson Gornisch	Sec. Habitação	
Caio Wilson Gomes	Fund. Turístico	
Ana Carolina Brünke	SINOUSCON	
Rafael Ce Wolfes	CREA. SC	

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
RODRIGO LUIS DA ROSA	CEAJ	
RICHARDO MACHADO	FM DR 25 JULHO	
Diágora Marina Olimio	ALCJ	
Blaine Silva	SEMA	
Emilia G. Nicolodi	SEMA	
Tatiana Fanni de Miranda	SEMA	
Magde. Cristina Franco.	SEMA	
RAPHAEL RIBEIRO	AMAE	
Rafael Bendo	SAP	
CARLA CRISTINA PEREIRA	SAP	
Gabriel Klein Wolfart	Sindicato Pedreiros/SC	
Jose Flavio Gomes Ribeiro	CCJ	
PEDRO TOLEDO ALACIA	CAS	
Eulívia Fleith Cometti	Ajorperme	
JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO	COMDEMA	

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Comdeema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 02 de Março de 2016, às 10:00hs, na Sala Wetzel, da ACID, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 - Saguaçu, Joinville/SC.

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
ODILON G. AMADO JR	ABETRE	
JOÃO CARLOS FABIAN	IUC	
ROMULO OT. DE FRANCO JF.	PMJ/SEMA	
Ricardo Wilson	Fund. Jurídica	
Cláudio A. Rocha	Fund. Jurídica	
CARLA CRISTINA PEREIRA	SAP/PMJ	
APRILIO M. LADEIRA	FATMA	
Marta Beatriz Marcarini	FATMA	
CELSO MLANOCZYKI JUNIOR	BONDA MILITAR AMBIENTAL	
Eulívia Fleith Cometti	Ajorperme	